



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 001/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com condutor para atendimento ao transporte escolar da rede de ensino municipal, com pagamento por quilômetros rodado totalizando uma expectativa de 200 dias letivos estimados, conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no município de Mutum-MG.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo OBJETO é o Contratação de empresa para locação de veículos com condutor para atendimento ao transporte escolar da rede de ensino municipal, com pagamento por quilômetros rodados totalizando uma expectativa de 200 dias letivos estimados, conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no município de Mutum-MG, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência - ANEXO I - do edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

A Pregoeira, nomeada através da Portaria 009/2022, em virtude do pedido de impugnação da empresa GERCÍ ANTÔNIO DE PAULO-ME, sobre a possibilidade de apresentação DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL, no que se refere a exigência apresentação de documentos **HABILITAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** no Item 9.1 subitem a, b, c, d e f.

Com base na resposta enviada pela procuradoria jurídica municipal e em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações necessárias, vem por meio deste,

RETIFICAR o edital em epígrafe, nos presentes termos:

No item 9.1, da HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem a, b, c, d e f, ONDE SE LÊ:

9.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia do certificado do registro e licenciamento do veículo de passageiros atualizado em nome da licitante vencedora ou em nome de terceiro com comprovação de que o veículo está locado por meio de contrato de locação/comodato formalizado e reconhecido em cartório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

b) CNH - Carteira Nacional de Habilitação do motorista que efetuará o serviço com categoria exigida para Transporte Escolar D ou superior

c) Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

d) Laudo Técnico de vistoria assinado por profissional especializado, atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares.

e) Para cada linha que o licitante for participar (concorrer) deverá ser apresentada declaração de que caso seja vitorioso no item que concorrer, apresentará no prazo e condições estipulados no edital, o veículo com a capacidade de passageiros solicitada e toda a documentação do motorista, para efeito de contratação nos termos do art. 138 da Lei n.º 9.503/97 –Código de Trânsito Brasileiro CTB;

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos.

II - ser habilitado na categoria D.

IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

No item 9.1, da HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem a, b, c, d e f, LEIA SE:

9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d) Cópia do certificado do registro e licenciamento do veículo de passageiros atualizado em nome da licitante vencedora ou em nome de terceiro com comprovação de que o veículo está locado por meio de contrato de locação/comodato formalizado e reconhecido em cartório; (Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

e) CNH - Carteira Nacional de Habilitação do motorista que efetuará o serviço com categoria exigida para Transporte Escolar D ou superior. **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

f) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (Resolução n. 168/04) **Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

d) Laudo Técnico de vistoria assinado por profissional especializado, atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares. **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

e) Atestado de antecedentes Criminais da Polícia Civil do Motorista com data de emissão não superior a 60 dias da convocação da pregoeira. **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

F) Documento do DETRAN para comprovação de não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência). **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

e) MONITOR ESCOLAR

I – RG e CPF ou CNH; **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

II – Atestado médico, físico e mental; **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

III – Comprovante de endereço atualizado; **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**

IV – Comprovação de Vínculo empregatício entre Empresa Vencedora e Monitor; **(Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

V – Apresentar certidão de verificação de antecedentes criminais em âmbito Estadual e Federal. (Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).

VI- Apresentar certidão de formação escolar no mínimo do 5º ano do ensino fundamental. (Exigência apenas para empresa vencedora do respectivo item, com prazo de apresentação de 03 dias após a notificação da pregoeira na plataforma eletrônica).

A íntegra do instrumento convocatório RETIFICADO e seus respectivos e anexos devidamente retificados, poderá ser examinada ou obtido através do site www.mutum.mg.gov.br, ou pela plataforma eletrônica: www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações no endereço ou e-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br– Telefone Tel: (0xx33) 3312-1503.

Mutum-MG, 19 de janeiro de 2022.


Apolíez Moreira Rosa
Pregoeira Municipal